



SEIXAL À LUPA

DIAGNÓSTICO SOCIAL DO SEIXAL

CAPÍTULO 10 – SEGURANÇA, CRIMINALIDADE E JUSTIÇA NO MUNICÍPIO DO SEIXAL

1ª Revisão do *Diagnóstico Social* do Concelho do Seixal

Capítulo 10 – Segurança, Criminalidade e Justiça no Município do Seixal

Conselho Local de Ação Social do Seixal



maio de 2017

Ficha técnica

Designação

Diagnóstico Social do Concelho do Seixal, capítulo 10 - Segurança, Criminalidade e Justiça no Município do Seixal

Edição

Câmara Municipal do Seixal, maio de 2017

Coordenação geral

Anabela Soares, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

Responsável pela elaboração do capítulo sobre Segurança, Criminalidade e Justiça no Município do Seixal

Carlos Pepe, Técnico Superior da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

Seixal, maio de 2017

Índice

Ficha técnica	2
Capítulo 10 – Segurança, Criminalidade e Justiça no Município do Seixal	5
10.1 – Enquadramento da Problemática.....	5
10.2 - Sinistralidade Rodoviária.....	7
10.2.1 - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	7
10.3 – Criminalidade Geral.....	16
10.3.1 – Dados Estatísticos.....	19
10.4 - Violência Doméstica.....	27
10.4.1 - Prevenção, intervenção e atendimento das vítimas de violência doméstica	29
10.4.2 -Dados estatísticos	30
10.4.3 – Violência Doméstica – Feticídios	41
10.4.4 – Violência Doméstica – Respostas Especializadas no Âmbito da Violência Doméstica.....	47
10.5 - Justiça	50
10.5.1 – Enquadramento	50
10.5.1 - Dados Estatísticos	52

Índice de quadros

Quadro 1 - Número de Acidentes e Vitimas Registadas no Distrito de Setúbal nos anos de 2013 e 2014.....	10
Quadro 2 - Acidentes com Mortos ou Feridos Graves por Data e Hora, Via e Natureza do Acidente, no Concelho do Seixal, em 2013 e 2014.....	13
Quadro 3 - Criminalidade registada, pelas Autoridades Policiais, no Município do Seixal, por ano civil	20
Quadro 4 - Crimes Registados, pelas Autoridades Policiais, por Unidade Geográfica Segundo as Categorias de Crimes, 2014.....	21
Quadro 5 – Taxa de Criminalidade ‰, por Categorias de Crimes por 1.000 Habitantes, no Município do Seixal, por ano civil.....	23
Quadro 6 – Taxa de Criminalidade ‰, por Categorias de Crimes por 1.000 Habitantes, por Unidade Geográfica, 2014	25
Quadro 7 – Crimes de Violência Doméstica Registados pela GNR e PSP, por Distrito e Ano Civil.....	30
Quadro 8 – Crimes de Violência Doméstica Registados pela GNR, por Tipologia no Município do Seixal, por Ano Civil	31
Quadro 9 – Crimes de Violência Doméstica, Registados pela GNR, por Modus <i>Operandi</i> , no Município do Seixal, por Ano Civil	32
Quadro 10 – Crimes de Violência Doméstica, Registados pela GNR, por Sexo e Idade da Vítima e do Autor do Crime, no Município do Seixal, por Ano Civil	33
Quadro 11 - Crimes de Violência Doméstica, Registados pela PSP, por Número de Ocorrências, Sexo do Suspeito e Vitima, Tipo de Violências e Armas Utilizadas em 2013.....	35
Quadro 12 - Crimes de Violência Doméstica, Registados pela PSP, por Número de Ocorrências, Sexo do Suspeito e Vitima, Tipo de Violências e Armas Utilizadas em 2014.....	37
Quadro 13 - Crimes de Violência Doméstica, Registados pela PSP, por Número de Ocorrências, Sexo do Suspeito e Vitima, Tipo de Violências e Armas Utilizadas em 2015.....	39
Quadro 14 - Número de Femicídios Recolhidos pela União de Mulheres Alternativa e Resposta em Portugal, Distritos e Concelho do Seixal, por Ano Civil	42
Quadro 15 - Listagem de Femicídios Noticiados no Concelho do Seixal entre 2004 e 2015	43
Quadro 16 -- Número de Tentativas de Femicídio Recolhidos pela União de Mulheres Alternativa e Resposta em Portugal, Distritos e Concelho do Seixal, por Ano Civil	45
Quadro 17 – Duração média dos processos findos nos tribunais judiciais de 1ª instância, Unidade geográfica e Tipo de processo, 2013 (2)	52
Quadro 18 - Evolução Anual dos Processos (%) nos Tribunais Judiciais de 1ª Instância por Localização Geográfica, por Ano Civil.....	53

Capítulo 10 – Segurança, Criminalidade e Justiça no Município do Seixal

10.1 – Enquadramento da Problemática

O conceito de «**segurança**» enquanto perceção de proteção e minimização de riscos, perigos ou perdas, associada à necessidade de bem-estar, proteção e de paz social dos cidadãos, aponta para um universo amplo e multifacetado que, em boa medida, percorre alguma das variáveis analisadas ao longo deste capítulo.

Os fenómenos de insegurança associados às diferentes formas de violências tendem a ser apresentados como marcas das sociedades contemporâneas, nomeadamente das culturas urbanas e suburbanas, sendo que os indicadores de segurança de um território, pelo seu número e complexidade, não se esgotam nas taxas de criminalidade, registos de agressões pessoais ou a quaisquer atos de perturbação da ordem pública.

De certo modo, pode dizer-se, como afirmou Robert Castel (2003), que *«as sociedades contemporâneas são construídas sobre o terreno da insegurança, porque são sociedades de indivíduos que não encontram, nem em si mesmos, nem no seu contexto imediato, a capacidade de assegurar a sua proteção»*.

Neste sentido, e aceitando-se que existe alguma divergência entre os sentimentos de insegurança vividos pelas pessoas e os perigos reais que configuram os seus espaços de vida, tentou-se neste documento proceder à identificação de dados objetivos sobre problemas que ameaçam a qualidade de vida dos munícipes do Seixal, enquadrados no Distrito de Setúbal, em termos de segurança.

Angel Pino, na obra *Violência, Educação e Sociedade: Um Olhar sobre o Brasil e Sociedade* (2007), define a **criminalidade** como *“expressão dada pelo conjunto de infrações que são produzidas em um tempo e lugar determinado, o conjunto dos crimes”*, destacando ainda que *“nem todo tipo de ato violento se constitui como crime, mas todo crime é uma forma de violência”*.

O aumento da violência e criminalidade, nomeadamente nos centros urbanos, é um fenómeno social complexo, do qual ainda não se detem todo o conhecimento suficiente para identificar com precisão as suas múltiplas determinantes. Assim, por existirem inúmeros casos de violência que não chegam a ser reportados às autoridades policiais, as estatísticas não conseguem ser totalmente precisas e confiáveis, pecando, frequentemente, por defeito.

Para um melhor enquadramento e contextualização, apresentam-se, abaixo, de entre muitos outros existentes, os conceitos de justiça e de vítima.

João Cardoso Rosas, na obra *Concepções da Justiça* (2008), afirma que existe um “conceito básico de justiça”, que se pode resumir da seguinte forma: os direitos e os deveres (ou benefícios e encargos) devem ser distribuídos pelos membros de uma sociedade de acordo com regras de equilíbrio, que tratem de forma igual os indivíduos considerados como iguais, sem que haja lugar a discriminações arbitrárias, mas sem deixar de definir claramente quais os aspetos que permitem declarar a igualdade (ou desigualdade) entre os indivíduos.

Hans von Hentig, na obra *“The Criminal and his victim”* (1948) refere que a vítima pode ser definida sob vários sentidos:

- no sentido jurídico geral refere-se ao indivíduo, que é prejudicado de forma direta em decorrência da ofensa ou ameaça ao bem tutelado pelo Direito.
- No sentido jurídico penal (restrito) trata-se da pessoa que diretamente é vítima da violação da norma penal.
- No sentido jurídico penal (amplo) inclui tanto a pessoa como a comunidade que sofreram de forma direta as consequências do delito.

10.2 - Sinistralidade Rodoviária

10.2.1. - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Neste subcapítulo apresentam-se algumas variáveis e dados estatísticos, obtidos através da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), sobre a temática da segurança, nomeadamente sobre a sinistralidade rodoviária.

Esta análise caracteriza-se essencialmente:

- Número de acidentes e vítimas registadas no concelho do Seixal e distrito de Setúbal nos anos de 2013 e 2014;
- Número de acidentes com mortos ou feridos graves por data e hora, via e natureza do acidente, no concelho do Seixal, no mesmo período.

A Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) é um serviço central da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa que tem por missão o planeamento e coordenação a nível nacional de apoio à política do Governo em matéria de segurança rodoviária, bem como a aplicação do direito contraordenacional rodoviário¹.

São atribuições da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária:

- Contribuir para a definição das políticas no domínio do trânsito e da segurança rodoviária;
- Contribuir para a definição das políticas no domínio do trânsito e da segurança rodoviária;
- Elaborar e monitorizar o Plano Nacional de Segurança Rodoviária, bem como os documentos estruturantes relacionados com a segurança rodoviária, e bem assim promover o seu estudo, nomeadamente das causas e fatores intervenientes nos acidentes de trânsito;

¹ Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

- Promover e apoiar iniciativas cívicas e parcerias com entidades públicas e privadas, designadamente no âmbito escolar, assim como promover a realização de ações de informação e sensibilização que fomentem uma cultura de segurança rodoviária e de boas práticas de condução;
- Elaborar estudos no âmbito da segurança rodoviária, bem como propor a adoção de medidas que visem o ordenamento e disciplina do trânsito;
- Fiscalizar o cumprimento das disposições legais sobre trânsito e segurança rodoviária e assegurar o processamento e a gestão dos autos levantados por infrações ao Código da Estrada e legislação complementar;
- Contribuir para a definição das políticas no domínio do trânsito e da segurança rodoviária;
- Elaborar e monitorizar o Plano Nacional de Segurança Rodoviária, bem como os documentos estruturantes relacionados com a segurança rodoviária, e bem assim promover o seu estudo, nomeadamente das causas e fatores intervenientes nos acidentes de trânsito;
- Promover e apoiar iniciativas cívicas e parcerias com entidades públicas e privadas, designadamente no âmbito escolar, assim como promover a realização de ações de informação e sensibilização que fomentem uma cultura de segurança rodoviária e de boas práticas de condução;
- Contribuir para a definição das políticas no domínio do trânsito e da segurança rodoviária;
- Elaborar e monitorizar o Plano Nacional de Segurança Rodoviária, bem como os documentos estruturantes relacionados com a segurança rodoviária, e bem assim promover o seu estudo, nomeadamente das causas e fatores intervenientes nos acidentes de trânsito;
- Promover e apoiar iniciativas cívicas e parcerias com entidades públicas e privadas, designadamente no âmbito escolar, assim como promover a realização de ações de informação e sensibilização que fomentem uma cultura de segurança rodoviária e de boas práticas de condução;
- Elaborar estudos no âmbito da segurança rodoviária, bem como propor a adoção de medidas que visem o ordenamento e disciplina do trânsito;

- Fiscalizar o cumprimento das disposições legais sobre trânsito e segurança rodoviária e assegurar o processamento e a gestão dos autos levantados por infrações ao Código da Estrada e legislação complementar;
- Uniformizar e coordenar a ação fiscalizadora das demais entidades intervenientes em matéria rodoviária, através da emissão de instruções técnicas e da aprovação dos equipamentos de controlo e fiscalização do trânsito, e exercer as demais competências que a lei, designadamente o Código da Estrada e respetiva legislação complementar, lhe cometam expressamente;
- Contribuir financeiramente, em colaboração com a Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna, para a aquisição de equipamentos e aplicações a utilizar pelas entidades do MAI intervenientes em matéria rodoviária, segundo orientação superior.

Quadro 1 - Número de Acidentes e Vítimas Registadas no Distrito de Setúbal nos anos de 2013 e 2014

Concelhos	Acidentes c/ Vítimas					Vítimas Mortais					Feridos Graves					Feridos Leves					Total Vítimas					Índice		
																										Gravidade		
	2013	%	2014	%	% Variação	2013	%	2014	%	% Variação	2013	%	2014	%	% Variação	2013	%	2014	%	% Variação	2013	%	2014	%	% Variação	2013	2014	% Variação
Alcácer do Sal	78	3,6	60	3,0	-0,6	2	4,8	2	7,1	2,3	6	4,8	15	9,2	4,4	111	4,2	68	2,8	1,4	119	4,2	85	3,2	-1,0	2,6	3,3	0,7
Alcochete	44	2,1	55	2,8	0,7	0	0,0	1	3,6	3,6	1	0,8	2	1,2	0,4	52	2,0	68	2,8	0,8	53	1,9	71	2,7	0,8	0,0	1,8	1,8
Almada	347	16,2	339	17	0,8	3	7,1	3	10,7	3,6	10	8,0	12	7,4	-0,6	469	17,7	444	18,2	0,5	582	17,1	459	17,5	0,4	0,9	0,9	0,0
Barreiro	166	7,7	165	8,3	0,6	2	4,8	2	7,1	2,3	10	8,0	17	10,4	2,4	183	6,9	208	8,5	1,6	195	6,9	227	8,6	1,7	1,2	1,2	0,0
Grândola	77	3,6	57	2,9	-0,7	2	4,8	3	10,7	5,9	8	6,4	10	6,1	-0,3	102	3,9	68	2,8	-1,1	112	4,0	81	3,1	-0,9	2,6	5,3	2,7
Moita	113	5,3	98	4,9	-0,4	3	7,1	0	0	-7,1	1	0,8	5	3,1	2,3	144	5,4	114	4,7	-0,7	148	5,3	119	4,5	-0,8	2,7	0,0	-2,7
Montijo	161	7,5	161	8,1	0,6	9	21,4	3	0,7	-20,7	9	7,2	18	11	3,8	194	7,3	192	7,9	0,6	212	7,5	213	8,1	0,6	5,6	1,9	-3,7
Palmela	253	11,8	218	10,9	-0,9	4	9,5	4	14,3	4,8	30	24,0	19	11,7	-12,3	300	11,3	260	10,7	-0,6	334	11,9	283	10,8	-1,1	1,6	1,8	0,2
Santiago do Cacem	77	3,6	80	4,0	0,4	2	4,8	2	7,1	2,3	8	6,4	6	3,7	-2,7	90	3,4	108	4,4	1,0	100	3,6	116	4,4	0,8	2,6	2,5	-0,1
Seixal	336	15,7	323	16,2	0,5	9	21,4	3	10,7	-10,7	18	14,4	27	16,6	2,2	404	15,3	403	16,5	2,2	431	15,3	433	16,5	1,2	2,7	0,9	-1,8
Sesimbra	110	5,1	101	5,1	0,0	0	0,0	4	14,3	14,3	9	7,2	4	2,5	4,7	138	5,2	114	4,7	-0,5	147	5,2	122	4,6	-0,6	0,0	4,0	4,0
Setúbal	340	15,9	309	15,5	-0,4	5	11,9	1	3,6	-8,3	12	9,6	24	14,7	5,1	403	15,2	358	14,7	-0,5	420	14,9	383	14,6	-0,3	1,5	0,3	-1,2
Sines	43	2,0	29	1,5	-1,5	1	2,4	0	0	0	3	2,4	4	2,5	0,1	58	2,2	32	1,3	-0,9	62	2,2	36	1,4	-0,8	2,3	0,0	2,3
Total	2145	100	1995	100	-	42	100	28	100	-	125	100	163	100	-	2648	100	2437	100	-	2815	100	2628	100	-	2,0	1,4	-0,6

Fonte: Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária – Relatórios Anuais de 2013 e 2014 e Câmara Municipal do Seixal – Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

O quadro acima permite-nos analisar o número de acidentes e de vítimas registadas no distrito de Setúbal e, conseqüentemente, no Concelho do Seixal nos anos de 2013 e 2014. Assim, no que concerne ao distrito podemos concluir, genericamente, no período em análise, que se verificou:

- Diminuição do número total de acidentes com vítimas (n=-150), ou seja, acidente do qual resulte pelo menos uma vítima;
- **Redução do número total de vítimas mortais (n=-14);**
- Redução do número total de feridos leves (n=-211), ou seja, acidente do qual resulte pelo menos um ferido leve e em que não se tenham registado mortos nem feridos graves;
- Redução do número total de vítimas (n=-187), ou seja, ser humano que em consequência de acidente sofra danos corporais;
- **Aumento do número total de feridos graves (n=38)**, isto é, acidente do qual resulte pelo menos um ferido grave, não tendo ocorrido qualquer morte;
- **Diminuição do índice de gravidade dos acidentes (n=-0,6%)**, apurado pela equação do número de mortos por 100 acidentes com vítimas.

No que respeita ao Concelho do Seixal, entre 2013 e 2014, destaca-se:

- Diminuição do número de acidentes com vítimas (n=-13), embora com um ligeiro aumento percentual (0,5%), face ao total das ocorrências no Distrito de Setúbal;
- **Redução do número de vítimas mortais (n=-6) e do peso percentual (-10,7%) face ao total das ocorrências registadas no Distrito de Setúbal;**
- Diminuição/estabilização do número de feridos leves (n=-1), embora se tenha verificado um aumento percentual (2,2%) face ao total das ocorrências no Distrito de Setúbal;
- Aumento/estabilização do número total de vítimas (n=2) e da percentagem (1,2%), face ao número total das ocorrências registadas no Distrito de Setúbal;
- **Aumento do número total de feridos graves (n=9) e do peso percentual (2,2%) face ao total das ocorrências registadas no Distrito de Setúbal;**

- **Diminuição percentual do índice de gravidade dos acidentes (-1,8%).**

Existem ainda outros dados referentes aos acidentes registados no Concelho do Seixal que se destacam no contexto do distrito:

- **No Seixal, em 2013 e 2014, registou-se um total de 659 acidentes com vítimas dos quais resultaram um total de 864 vítimas, ou seja, 1,3 vítimas por acidente. Destes resultaram: 807 feridos leves (93,40%), 45 feridos graves (5,21%) e 12 vítimas mortais (1,39%);**
- **Os municípios do Seixal e do Montijo foram os que registaram o maior número de vítimas mortais no ano de 2013 (9 cada um) que representaram 42,86% do total do distrito;**
- **O Concelho do Seixal foi o que registou o segundo maior número de feridos leves e total de vitimas, resultantes de acidentes, em 2013 e 2014, apenas superado pelo de Almada;**
- **O Concelho do Seixal foi o que registou o segundo maior índice de gravidade dos acidentes em 2013, apenas superado pelo da Moita.**

Quadro 2 - Acidentes com Mortos ou Feridos Graves por Data e Hora, Via e Natureza do Acidente, no Concelho do Seixal, em 2013 e 2014

Data / Hora	2013					2014					
	M	FG	Via	Km	Natureza	Data / Hora	M	FG	Via	Km	Natureza
21/07/06:00	1	0	A2	13,300	Colisão traseira c/ outro veículo em movimento	24/11/01:00	0	1	A2	11,000	Colisão traseira c/ outro veículo em movimento
23/10/08:00	1	0	A2	17,250	Colisão traseira c/ outro veículo em movimento	19/02/11:30	1	1	A2	14,650	Despiste com dispositivo de retenção lateral
05/01/01:25	1	1	A2	19,400	Despiste com Capotamento	03/04/07:30	0	1	A2	20,900	Colisão traseira c/ outro veículo em movimento
02/02/15:15	0	1	Av.ª 10 Junho	I.N.D	Colisão lateral c/ outro veículo em movimento	18/03/20:45	0	1	Av.ª 10 Junho	I.N.D	Despiste com Capotamento
27/11/06:50	1	0	Av.ª 10 Junho	I.N.D	Atropelamento de peões	02/07/00:40	1	1	Av.ª 10 Junho 34	I.N.D	Despiste com colisão com veículo imobilizado ou obstáculo
01/12/07:00	0	2	Av.ª Luís de Sá	I.N.D	Colisão frontal	09/01/09:30	0	1	Av.ª 1.ª dezembro 1640	I.N.D	Colisão lateral c/ outro veículo em movimento
05/07/03:40	1	0	Av.ª 1.ª dezembro 1640	I.N.D	Despiste c/ dispositivo de retenção	15/11/11:30	0	1	Av.ª Metalúrgicos 97	I.N.D	Atropelamento de peões
26/05/08:45	0	1	Av.ª 1.ª Maio	I.N.D	Atropelamento de peões	27/05/17:20	1	0	Av.ª Metalúrgicos 70 - Arrentela	I.N.D	Colisão frontal
25/06/19:40	0	1	Av.ª 25 Abril	I.N.D	Colisão frontal	12/12/02:45	0	1	Av.ª República 1	I.N.D	Despiste c/ colisão com veículo imobilizado ou obstáculo
21/04/15:55	1	0	Av.ª 25 Abril	I.N.D	Despiste com colisão com veículo imobilizado ou obstáculo	25/06/19:55	0	1	EN10	6,000	Colisão lateral c/ outro veículo em movimento
19/04/12:15	0	1	Av.ª G.H. Delgado	I.N.D	Colisão c/ veículo ou obstáculo na faixa rodagem	27/07/16:18	0	1	EN10	6,180	Colisão frontal
11/09/08:15	0	1	Av.ª Marcos Port. Paivas	I.N.D	Atropelamento de peões	18/05/07:20	0	3	EN10	6,700	Despiste com colisão com veículo imobilizado ou obstáculo

14/11/17:10	0	1	Av.ª Resistentes Antifascistas	I.N.D	Colisão com outras situações	29/11/14:00	0	1	EN10	7,980	Colisão com fuga
07/07/08:50	1	0	Av.ª Rui Grácio	I.N.D	Colisão frontal	20/02/12:30	0	1	EN10	8,030	Colisão frontal
08/10/02:16	1	0	EN10	14,200	Colisão frontal	06/04/22.40	0	1	EN10	10,080	Colisão lateral c/ outro veículo em movimento
08/09/18:10	0	1	EN10	14,500	Colisão frontal	27/12/07:50	0	1	EN10	10,900	Atropelamento de peões
17/06/15:05	0	1	EN10	36,100	Colisão traseira c/ outro veículo em movimento	05/06/15.50	0	2	EN10	14,400	Colisão frontal
01/06/05:25	1	0	EN378	7,000	Colisão frontal	24/11/19:00	0	2	EN10-2	1,800	Colisão lateral c/ outro veículo em movimento
06/10/00:20	0	1	EN378	I.N.D	Colisão traseira c/ outro veículo em movimento	08/08/06:40	0	3	EN10-2	3,300	Colisão c/ veículo ou obstáculo na faixa rodagem
09/04/18:15	0	1	Pátio Miranda	I.N.D	Atropelamento de peões	24/06/08:00	0	1	EN378	2,875	Atropelamento de peões
24/08/20:10	0	1	R. Assis Pacheco	I.N.D	Colisão frontal	02/03/04:30	0	1	R. José Fontana	n.a	Atropelamento de peões
25/11/13:00	0	1	R. Cidade Amora	I.N.D	Colisão com outras situações	02/09/04:00	0	1	R. Qt.ª das Flores 5	n.a	Despiste com dispositivo de retenção lateral
03/12/17:30	0	2	R. Foros Amora	I.N.D	Colisão com outras situações	-	-	-	-	-	-
13/12/13:30	0	1	R. Luísa Tody	I.N.D	Atropelamento de peões	-	-	-	-	-	-
Total	9	18	n.a	n.a	n.a	n.a	3	27	n.a	n.a	n.a

Fonte: Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária – Relatórios Anuais de 2013 e 2014 e Câmara Municipal do Seixal – Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

O quadro anterior fornece-nos um panorama do número de acidentes com mortos e/ou feridos graves por data e hora, via e natureza dos acidentes, ocorridos no Concelho do Seixal em 2013 e 2014.

Assim, conclui-se que, neste período, com estas características, verificaram-se 46 acidentes, dos quais resultaram 12 vítimas mortais (9 em 2013 e 3 em 2014) e 45 feridos graves (18 em 2013 e 27 em 2014).

Quando analisada a hora da ocorrência dos acidentes, constata-se que 22 ocorreram entre as 20h00 de um dia e as 08h00 do dia seguinte e 24 aconteceram entre as 08h00 e as 20h00, do mesmo dia.

Relativamente ao meses em que mais acidentes ocorreram e dos quais resultaram vítimas mortais e/ou feridos graves, destacaram-se novembro (n=7) e junho (n=6), tendo-se evidenciado a primavera e o outono como as estações do ano em que esta tipologia de vítimas mais ocorreu, com 14 e 15, respetivamente.

No que respeita às vias de ocorrência destacaram-se, como “pontos críticos” a A2, com 6 acidentes, dos quais resultaram 4 vítimas mortais (33,3%) e 4 feridos graves, a Av.ª 10 de junho onde ocorreram 4 acidentes dos quais resultaram 2 mortos (16,6%) e 3 feridos graves e a EN10 com 11 acidentes, dos quais resultaram 1 vítima mortal e 13 feridos graves (28,8%).

No que concerne à natureza do acidente destacaram-se as colisões frontais que provocaram 4 vítimas mortais e 9 feridos graves, as colisões traseiras com outro veículo em movimento que originaram 3 vítimas mortais e 4 feridos graves e os atropelamentos de peões que deram origem a 1 vítima mortal e 7 feridos graves.

De referir ainda que os acidentes provocados por colisões laterais com outros veículos em movimento acarretaram 6 feridos graves.

10.3 – Criminalidade Geral

Neste subcapítulo apresentam-se alguns dados estatísticos sobre o fenómeno da criminalidade geral ocorrida em Portugal, Distrito de Setúbal e Concelho do Seixal, obtidos através do Instituto Nacional de Estatística e dos Anuários Estatísticos da Região de Lisboa, analisando-se as seguintes variáveis:

- Criminalidade registada, pelas autoridades policiais, no Município do Seixal, por ano civil;
- Crimes registados, pelas autoridades policiais, por unidade geográfica segundo as categorias de crimes, 2014;
- Taxa de criminalidade ‰, por categorias de crimes por 1.000 Habitantes, no Município do Seixal, por ano civil;
- Taxa de criminalidade ‰, por categorias de crimes por 1.000 Habitantes, por unidade geográfica, 2014;

Analisa-se, também, mais aprofundadamente, a temática da **violência doméstica** recorrendo aos dados fornecidos pela Guarda Nacional Republicana (GNR) - Comando Territorial de Setúbal – Secção de Operações, Treino e Relações Públicas, pela Policia de Segurança Pública (PSP) - Comando Distrital de Setúbal - Divisão Policial do Seixal e, ainda, pela União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR) – Observatório de Mulheres Assassinadas (OMA), recorrendo-se às seguintes variáveis:

- Crimes de violência doméstica registados pela GNR, por tipologia no Município do Seixal, por ano civil;
- Crimes de violência doméstica, registados pela GNR, por modus operandi, no Município do Seixal, por ano civil;
- Crimes de violência doméstica, registados pela GNR, por sexo e idade da vítima e do autor do crime, no Município do Seixal, por ano civil;

- Crimes de violência doméstica, registados pela PSP, por número de ocorrências, sexo do suspeito e vítima, tipo de violências e armas utilizadas em 2013, 2014 e 2015;
- Número de femicídios recolhidos pela União de Mulheres Alternativa e Resposta em Portugal, Distritos e Concelho do Seixal, por ano civil;
- Crimes de violência doméstica, registados pela GNR, por modus operandi, no Município do Seixal, por ano civil;
- Número de tentativas de femicídio recolhidos pela União de Mulheres Alternativa e Resposta em Portugal, Distritos e Concelho do Seixal, por ano civil;
- Listagem de femicídios noticiados no concelho do Seixal entre 2004 e 2015;
- Número de tentativas de femicídio recolhidos pela União de Mulheres Alternativa e Resposta em Portugal, Distritos e concelho do Seixal, por ano civil.

Antes de dissecarmos os dados e variáveis referidas, fazemos uma breve caracterização das Forças Policiais existentes no Município do Seixal.

➤ **Polícia de Segurança Pública**

A Polícia de Segurança Pública, designada por PSP, é uma força de segurança, uniformizada e armada, com natureza de serviço público e dotada de autonomia administrativa. Tem por missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, nos termos da Constituição e da lei.²

A PSP está organizada hierarquicamente em todos os níveis da sua estrutura, estando o pessoal com funções policiais sujeito à hierarquia de comando e o pessoal sem funções policiais sujeito às regras gerais de hierarquia da função pública.

² Lei n.º 53/2007 de 31 de Agosto

A PSP do Seixal, depende diretamente do Comando Distrital de Setúbal e tem as seguintes subunidades (dos comandos territoriais de polícia) no município:

- Divisão policial;
- Esquadra de Investigação Criminal;
- Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial;
- Esquadra de Transito;
- Esquadra do Seixal;
- Esquadra de Corroios;
- Esquadra da Cruz de Pau;
- Posto de Atendimento - Torre da Marinha

➤ **Guarda Nacional Republicana**

A Guarda Nacional Republicana é uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa, com jurisdição em todo o território nacional e no mar territorial. Tem como missão, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei.³

A GNR partilha as responsabilidades do policiamento de Portugal continental com a Polícia de Segurança Pública (PSP), cabendo a esta última a responsabilidade pelas grandes áreas urbanas e à Guarda, a responsabilidade pelas áreas rurais ou periurbanas.

³ Lei n.º 63/2007 de 6 de Novembro

No município do Seixal existem dois Quarteis da Guarda Nacional Republicana, um na freguesia de Fernão Ferro (Posto Territorial de Fernão Ferro), e outro na União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires (Posto Territorial de Paio Pires), com atendimento permanente, 24h por dia.

10.3.1 – Dados Estatísticos

Dentro do fenómeno da criminalidade e no contexto deste capítulo, analisaram-se, sucintamente, os crimes registados pelas autoridades policiais que se enquadram nas seguintes tipologias e categorias de crime:

- Contra pessoas - homicídios, ofensas corporais (simples/graves), violência doméstica, injúrias, etc;
- Contra património - furto de viaturas, diversos furtos, roubos, burlas, extorsão, abuso de confiança, etc;
- Contra vida em sociedade - incêndios, condução sob o efeito de álcool, contrafação, falsificação, armas, etc;
- Contra o Estado - desobediência, resistência, coação, prisão ilegal, corrupção, peculato, abuso de autoridade, etc;
- Crimes previstos na legislação avulsa - estupefacientes, cheques sem provisão, caça, jogo, condução sem habilitação, crimes fiscais, etc.
- Crimes contra a integridade física;
- Crimes contra o património;
- Furto/roubo por esticção e na via pública;
- Furto de veículo e em veículo motorizado;
- Condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 12,2 g/l;
- Condução sem habilitação legal.

Quadro 3 - Criminalidade registada, pelas Autoridades Policiais, no Município do Seixal, por ano civil

Ano Civil	Contra Pessoas	Contra o Património	Contra Vida em Sociedade	Contra o Estado	Previsto Legislação Avulsa	Total
2012	1.106	3.273	788	135	533	5.835
2013	1.075	2.829	619	129	450	5.102
2014	1.132	2.910	417	118	369	4.946

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (via Direção-Geral da Política de Justiça – dados anuais).

Assim, através da análise do quadro anterior, conclui-se, segundo dados fornecidos pelo Instituto Nacional de Estatística (via Direção-Geral da Política de Justiça – dados anuais) que a criminalidade total registada pelas autoridades policiais no Município do Seixal tem vindo a diminuir progressivamente, verificando-se no ano de 2012, 5.835 crimes e em 2014, 4.946, o que representa uma variação percentual de -17,98%.

Quanto analisado por categoria, constata-se que, em 2014, o crime registado contra o património (n=2.910) era o que apresentava o maior valor absoluto, seguindo-se o crime registado contra as pessoas (n=1.132). Nesse ano, estas duas categorias representavam, 58,84% e 22,89%, respetivamente, perfazendo um total de 81,73% da criminalidade total registada.

Verifica-se, também, uma redução gradual e progressiva nos crimes registados contra a vida em sociedade, Estado e na prevista em legislação avulsa, sendo que o crime registado contra as pessoas se manteve constante ou com variações pouco relevantes.

O crime registado contra o património, embora tenha diminuído em números absolutos, entre 2012 e 2014, registou um ligeiro aumento em 2013.

Para a análise destes dados, segundo a definição do INE, considera-se crime registado aquele que é detetado pelas autoridades policiais ou levado ao seu conhecimento por meio de denúncia ou queixa, e entende-se por crime, todo o facto descrito e declarado passível de pena criminal por lei anterior ao momento da sua prática.

Quadro 4 - Crimes Registados, pelas Autoridades Policiais, por Unidade Geográfica Segundo as Categorias de Crimes, 2014

Unidade Geográfica	Contra as pessoas					Contra o património			Contra a vida em sociedade		Legislação avulsa		
	Total	Contra a integridade física				Total	Dos quais		Total	Condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l	Contra o Estado	Total	Condução sem habilitação legal
		Total	Dos quais		Total		Furto/roubo por esticção e na via pública	Furto do veículo e em veículo motorizado					
			Ofensa à integridade física voluntária simples	Violência doméstica contra cônjuge ou análogos									
Portugal	351.311	83.207	54.580	24.327	22.965	192.135	12.710	41.617	40.234	20.752	6.098	29.616	9.767
Área Metropolitana de Lisboa			14.665										
Alcochete	607	148	101	53	38	334	8	91	65	28	5	55	18
Almada	7.275	1.529	938	438	421	4.568	528	1.215	501	249	132	545	169
Barreiro	2.868	721	467	204	174	1.609	220	343	277	107	54	207	119
Moita	2.143	559	408	161	185	1.220	132	242	203	69	34	126	50
Montijo	1.994	413	281	100	123	1.047	60	191	232	114	50	251	158
Palmela	2.764	490	320	157	131	1.631	38	253	344	176	64	235	164
Seixal	4.946	1.132	786	285	369	2.910	386	659	417	225	118	369	183
Sesimbra	2.175	510	311	150	112	1.206	50	261	185	95	49	225	65
Setubal	4.887	1.067	738	382	288	2.732	192	652	561	381	78	439	166

Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2014

O quadro acima traça-nos um panorama dos crimes registados pelas autoridades policiais, por unidade geográfica, em 2014. Assim, em Portugal foram registados 351.311 crimes, segundo os seguintes números absolutos, proporções e categorias:

- 192.135 (54,70%) crimes contra o património;
- 83.207 (23,68%) crimes contra as pessoas;
- 40.234 (11,45%) crimes contra a vida em sociedade
- 29.616 (8,43%) crimes previstos em legislação avulsa;
- 6.098 (1,74%) crimes contra o Estado.

Em Portugal, de entre os crimes registados contra o património (a grande maioria), destacava-se, pela sua relevância, o furto do veículo e em veículo motorizado (n=41.617) que representava 21,66%.

No que concerne aos crimes registados contra as pessoas (n=83.207) evidenciavam-se os de ofensa à integridade física (n=54.580). Destes, predominavam os de ofensa à integridade física voluntária simples (n=24.327) que representava 44,57% e os de violência doméstica contra cônjuge ou análogos (n=22.965), que perfaziam 42,08%.

No que respeita aos crimes registados contra a vida em sociedade (n=40.234), mais que metade (n=20.752) deveram-se à condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l, que representava 51,58%.

Os crimes registados contra o Estado (n=6.098), eram os que apresentavam uma menor expressão, quando comparados com as restantes categorias, representando somente 1,74%.

Quando analisados estes dados ao nível dos municípios que compõem a Península de Setúbal, face ao total nacional, constata-se que os valores mais elevados de crimes registados pelas autoridades policiais reportavam-se a Almada (n=7.275), Seixal

(n=4.946) e Setúbal (n=4.887), os mais populosos, que representavam 2,07%, 1,41% e 1,39%, respetivamente.

No quadro da área Metropolitana de Lisboa, os crimes registados nos mesmos municípios, representavam 6,52%, 4,43% e 4,38%. Os crimes registados pelas autoridades policiais, por municípios, segundo as categorias de crimes, em 2014, seguiam o padrão nacional, verificando-se a mesma hierarquia de ocorrência de crimes pelas categorias analisadas.

Quadro 5 – Taxa de Criminalidade ‰, por Categorias de Crimes por 1.000 Habitantes, no Município do Seixal, por ano civil							
Ano	Total	Crimes contra a integridade física	Crimes contra o património	Furto/roubo por esticção e na via pública	Furto de veículo e em veículo motorizado	Condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 12,2 g/l	Condução sem habilitação legal
2012	36,1	4,8	20,3	2,4	4,7	2,7	1,9
2013	31,4	4,8	17,4	2,4	3,6	2,1	1,5
2014	30,2	4,8	17,8	2,4	4,0	1,4	1,1

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (via Direção-Geral da Política de Justiça – dados anuais).

Através do quadro anterior, analisa-se a evolução da taxa de criminalidade, por categorias de crimes por 1.000 habitantes, no município do Seixal, entre 2012 e 2014, sendo que esta taxa é igual ao número de crimes a dividir pela população residente vezes 1.000.

Salienta-se que o INE define que os totais contemplam os dados da Polícia Judiciária (PJ), da Polícia de Segurança Pública (PSP), da Guarda Nacional Republicana (GNR), Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), Polícia Marítima (PM), Polícia Judiciária Militar (PJM), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) e incluem crimes de localização desconhecida ou não classificável, registados por entidades que operam a nível nacional - Polícia Judiciária (PJ), Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), Serviço de Estrangeiros e

Fronteiras (SEF), Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), Direções Distritais de Finanças (DDF), Direção de Serviços Antifraude (DSAF), Polícia de Segurança Pública (PSP), Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública (PSP), Unidade Especial de Polícia, Guarda Nacional Republicana (GNR), Comandos Territoriais, Unidade Nacional de Trânsito, Unidade de Segurança e Honras de Estado, Unidade de Intervenção, Unidade de Controlo Costeiro e Unidade de Ação Fiscal da Guarda Nacional Republicana (GNR).

Conclui-se, segundo os dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística (via Direção-Geral da Política de Justiça – dados anuais) que **a taxa de criminalidade registada pelas autoridades policiais no município do Seixal, tem vindo a diminuir progressivamente, verificando-se uma taxa de 36,1% no ano de 2012 e uma taxa de 30,2 %, em 2014, o que representa uma diminuição de 5,9 %.**

Quanto analisado por categoria de crime, constata-se que, entre 2012 e 2014, as taxas de criminalidade por crimes contra a integridade física (4,8%) e por furto/roubo por esticção na via pública (2,4%) se mantiveram inalteráveis, sendo que as taxas de criminalidade por condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 12,2 g/l (1,4%) e por condução sem habilitação legal (1,1%) registaram quedas acentuadas e progressivas.

A taxa de criminalidade por crime contra o património registou numa descida entre 2012 e 2014, embora tenha registado um ligeiro aumento no ano de 2013. O mesmo se verificou no que concerne à taxa de criminalidade por crime de furto de veículo e em veículo motorizado, sendo que nesta situação atingiu o valor mais baixo em 2013 e registou um ligeiro acréscimo em 2014, embora ainda inferior a 2012.

Quadro 6 – Taxa de Criminalidade ‰, por Categorias de Crimes por 1.000 Habitantes, por Unidade Geográfica, 2014							
Unidade Geográfica	Total	Crimes contra a integridade física	Crimes contra o património	Furto/roubo por esticção e na via pública	Furto de veículo e em veículo motorizado	Condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 12,2 g/l	Condução sem habilitação legal
Portugal	33,9	5,3	18,5	1,2	4,0	2,0	0,9
Área Metropolitana de Lisboa	39,7	5,2	24,6	2,8	5,4	1,9	1,1
Alcochete	32,5	5,4	17,9	0,4	4,9	1,5	1,0
Almada	42,8	5,5	26,8	3,1	7,1	1,5	1,0
Barreiro	37,4	6,1	21,0	2,9	4,5	1,4	1,5
Moita	32,8	6,2	18,7	2,0	3,7	1,1	0,8
Montijo	36,5	5,1	19,2	1,1	3,5	2,1	2,9
Palmela	43,2	5,0	25,5	0,6	4,0	2,7	2,6
Seixal	30,2	4,8	17,8	2,4	4,0	1,4	1,1
Sesimbra	43,0	6,1	23,8	1,0	5,2	1,9	1,3
Setúbal	41,3	6,2	23,1	1,6	5,5	3,2	1,4

Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2014

O quadro acima permite-nos analisar as diferentes taxas de criminalidade por categoria de crime e unidade geográfica, em 2014.

Esta análise reverte-se de extrema importância dado que através dela, por efetuar o rácio entre o número de crimes registados no total da população residente, se obtém uma maior e mais clara perceção sobre o fenómeno da violência e criminalidade.

Assim, em 2014, a taxa de criminalidade em Portugal era de 33,9‰, distribuindo-se segundo as seguintes categorias e proporções em ‰:

- Taxa de criminalidade por crimes contra o património - (18,5‰);
- Taxa de criminalidade por crimes contra a integridade física - (5,3‰);

- Taxa de criminalidade por crimes por furto de veículo e em veículo monitorizado – (4,0‰);
- Taxa de criminalidade por crimes de condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 12,2 g/l - (2,0‰);
- Taxa de criminalidade por crimes por Furto/roubo por esticção e na via pública – 1,2‰;
- Taxa de criminalidade por crimes de condução sem habilitação legal (0,9‰);

Quando comparados os valores das taxas de criminalidade registadas na Área Metropolitana de Lisboa e Portugal, verifica-se o seguinte:

- Taxas de criminalidade superiores na AML nos crimes contra o património, por furto/roubo por esticção e na via pública, furto de veículo e em veículo motorizado e por condução sem habilitação legal;
- Taxas de criminalidade inferiores na AML nos crimes contra a integridade física e por condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 12,2 g/l;
- Taxa de criminalidade total superior na AML.

Quando analisados estas taxas por unidade geográfica, verificava-se, globalmente, o seguinte:

- **O município do Seixal era o que apresentava a mais baixa taxa de criminalidade total de todos os municípios em análise, incluindo a AML e Portugal;**
- O município do Seixal era o que apresentava a mais baixa taxa de criminalidade de todos os municípios em análise, incluindo a AML e Portugal, no que respeita a crimes contra a integridade física;
- O município do Seixal era o que apresentava a mais baixa taxa de criminalidade de todos os municípios em análise, incluindo a AML e Portugal, no que respeita a crimes contra o património;

- **O Seixal apresentava uma taxa de criminalidade elevada no que respeita aos crimes por furto/roubo por esticção e na via pública, apenas superado pela AML e pelos municípios de Almada e Barreiro;**
- O município do Seixal apresentava taxas de criminalidade “dentro do padrão das unidades geográficas em análise”, excetuando algumas nuances particulares, nos crimes por furto de veículo e em veículo motorizado, condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 12,2 g/l e por condução sem habilitação legal.

10.4 - Violência Doméstica

Segundo dados e informações recolhidos no sítio da Polícia de Segurança Pública (<http://www.psp.pt/Pages/programasespeciais/violenciadomestica.aspx?menu=2>), “é consensual afirmar-se que a violência doméstica é um problema transversal, ocorrendo em diferentes contextos, independentemente de fatores sociais, económicos, culturais, etários, embora seja exercida na grande maioria sobre mulheres, atinge, por vezes, direta, ou indiretamente crianças, idosos e outras pessoas mais vulneráveis ou com deficiência física”.

“Apesar de algumas abordagens académicas chamarem a atenção para um aparente aumento das vítimas do sexo masculino, verifica-se uma prevalência esmagadora de vítimas do sexo feminino, bem como uma crescente exposição estatística de vítimas de escalões etários mais elevados”.

“O aumento dos números de denúncias-crime expressos nas estatísticas oficiais é fruto de uma maior visibilidade do fenómeno, de campanhas públicas de sensibilização, maior consciencialização das vítimas para os seus direitos e maior exposição mediática”;

“A violência doméstica, em Portugal, assume a natureza de crime público, o que significa que o Procedimento criminal não está dependente de queixa por parte da

vítima bastando uma denúncia ou apenas o conhecimento do crime para que o Ministério Público promova o processo”.

“O procedimento criminal inicia-se com a notícia do crime, e pode ter lugar através da apresentação de queixa por parte da vítima de crime, ou da denúncia do crime por qualquer pessoa ou entidade, numa Esquadra da PSP, Posto da GNR, Polícia Judiciária, ou diretamente no Ministério Público”.

Ainda, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2003, de 7 de julho, **violência doméstica é definida como “toda a violência física, sexual ou psicológica que ocorre em ambiente familiar e que inclui, embora não se limitando a, maus tratos, abuso sexual de mulheres e crianças, violência entre cônjuges, crimes passionais, mutilação genital feminina e outras práticas tradicionais nefastas, incesto, ameaças, privação arbitrária de liberdade e exploração sexual e económica, embora maioritariamente exercida sobre mulheres, atinge também, direta ou indiretamente, crianças, idosas e idosos e outras pessoas mais vulneráveis, como as deficientes”.**

O Código Penal Português prevê e pune os crimes de violência doméstica no âmbito do art.º 152.º - Lei n.º 59/2007, publicado em Diário da Republica (1.a Serie) em 4 de Setembro de 2007, definindo-a como:

1. - Quem, de modo reiterado ou não, infligir maus-tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações de liberdade e ofensas sexuais:

a) Ao cônjuge ou ex-cônjuge;

b) A pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação;

c) A progenitor de descendente comum em 1.º grau;

d) A pessoa particularmente indefesa, em razão de idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabite.

10.4.1 - Prevenção, intervenção e atendimento das vítimas de violência doméstica

As forças de segurança, nomeadamente a PSP e GNR, dada a complexidade e tipologia específica deste crime, têm vindo a apostar na **prevenção, intervenção e atendimento das vítimas de violência doméstica**, possuindo estruturas especializadas.

Assim, em 31 de Dezembro de 2015, segundo o Relatório Anual de Segurança Interna – 2015, a GNR dispunha de **326 núcleos/seções no âmbito do Projeto IAVE (Investigação e Apoio a Vítimas Específicas)**, das quais **24 são pertencentes ao NIAVE (Núcleos de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas)** e **302 Equipas de Investigação e Inquérito (EII) pertencentes aos Postos Territoriais, com um total de 406 efetivos afetos.**

A PSP tinha afeto o total de **416 efetivos às Equipas de Proximidade e Apoio à Vítima (EPAV), com formação específica, distribuídos pelos diversos Comandos e 116 elementos afetos às Equipas Especiais de Investigação Criminal de Violência Doméstica.**

Segundo a mesma fonte, desde novembro de 2014, as Forças de segurança utilizam um novo instrumento de **Avaliação de Risco**, substituindo a ficha anteriormente utilizada, o qual contempla, para além dos fatores de risco, um elenco de medidas de promoção de segurança que pretendem contribuir para a gestão do risco, sendo que somente **em 2015 foram realizadas 28.866 avaliações de risco.**

10.4.2 -Dados estatísticos

Os dados do quadro abaixo respeitam a ocorrências registadas pela PSP e GNR e referem os casos de violência doméstica (VD), independentemente de terem sido participadas como outra tipologia de crime mais grave, designadamente homicídio, violação, etc.

Quadro 7 – Crimes de Violência Doméstica Registados pela GNR e PSP, por Distrito e Ano Civil					
Distritos	2014	2015	Variação	Diferença	Tx de incidência 1000 Habitantes
Aveiro	1.860	1.766	-5,1%	-94	2,51
Beja	272	246	-9,6%	-26	1,66
Braga	1.709	1.729	1,2%	20	2,05
Bragança	365	347	-4,9%	-18	2,66
Castelo Branco	474	443	-6,5%	-31	2,36
Coimbra	1.130	1.048	-7,3%	-82	2,52
Évora	363	378	4,1%	15	2,35
Faro	1.313	1.323	0,8%	10	2,99
Guarda	357	394	10,4%	37	2,57
Leiria	943	915	-3,0%	-28	1,97
Lisboa	5.851	5.907	1,0%	56	2,64
Portalegre	250	313	25,2%	63	2,77
Porto	5.151	4.782	-7,2%	-369	2,67
Santarém	921	991	7,6%	70	2,23
Setúbal	2.310	2.285	-1,1%	-25	2,68
Viana Castelo	511	504	-1,4%	-7	2,11
Vila Real	585	564	-3,6%	-21	2,82
Viseu	862	836	-3,0%	-26	2,28
R. A. Madeira	1.011	1.049	3,8%	38	4,03
R. A. Açores	1.079	963	-10,8%	-116	3,90
Total	26.238	25.820	-1,6%	-	-

Fonte. Cálculos da SGMAI com base nos dados disponibilizados pela GNR e PSP e estimativas do INE sobre a população residente em Portugal a 31/12/2015 (via Relatório Anual de Segurança Interna – Ano 2015)

Observa-se uma diminuição do número total de crimes de violência doméstica registados pela GNR e PSP em Portugal entre 2014 e 2015 (n=418), sendo que no que concerne à análise por distritos se pode concluir que Lisboa (n=5.907), Porto (n=4.782),

Setúbal (n=2.285), Aveiro (n=1.776) e Braga (n=1.729) continuam a ser os que registam maior número de ocorrências, representando no conjunto, 61% do total.

As taxas de incidência mais elevadas registaram-se nas Regiões Autónomas (Açores: 3,90; Madeira 4,03) e nos distritos de Faro (2,99) e de Vila Real (2,82). O distrito de Setúbal apresentou uma taxa de incidência de 2,68.

A variação percentual de crimes de violência doméstica registados pela GNR e PSP não é uniforme, existindo algumas oscilações (crescentes e decrescentes) significativas, sendo as de maior relevância as taxas de variação positivas registadas em Portalegre (+25,29%) e Guarda (+10,4%) e negativas verificadas na Região Autónoma dos Açores (-10,8%) e no distrito de Coimbra (-7,3%).

Quadro 8 – Crimes de Violência Doméstica Registados pela GNR, por Tipologia no Município do Seixal, por Ano				
Civil				
Tipologia de Crime	2013	2014	2015	Total
Maus tratos físicos	42	52	58	152
Maus tratos psíquicos	4	7	9	20
Difamação/Injurias	-	-	-	-
Violação	-	-	-	-
Obrigações	-	-	-	-
Alimentos	-	-	-	-
Abuso Sexual	-	1	-	1
Ameaças - coação	-	-	-	-
Subtração de menores	-	-	-	-
Homicídio	-	-	-	-
Outros em meio Doméstico	3	6	8	17
Total	49	66	75	190

Fonte: Guarda Nacional Republicana – Comando Territorial de Setúbal – Secção de Operações, Treino e Relações Públicas, 2016.

O quadro anterior fornece-nos um panorama do número de crimes de violência doméstica registados pela GNR, por tipologia, nos anos de 2013, 2014 e 2015 no

concelho do Seixal. **Constata-se que, no período em análise, o total do número de crimes registados ascende aos 190, passando de 49 em 2013 para 75 em 2015, o que corresponde a um acréscimo percentual de 53,06%.**

No que concerne à tipologia de crime, verifica-se que a grande maioria se traduz em maus tratos físicos (n=152) e psíquicos (n=20), que representam 80,00% e 10,53%, respetivamente.

Quadro 9 – Crimes de Violência Doméstica, Registados pela GNR, por Modus Operandi, no Município do Seixal, por Ano Civil				
Modus OPERANDI	2013	2014	2015	Total
Ameaça/agressão				
Através de força física	34	49	63	146
Com Arma branca	9	11	6	26
Com arma de fogo		-		-
Com objetos maus	1	-	1	2
Tratos físicos/psíquicos	-	-	-	-
Estrangulamento/sufocação	5	6	5	16
Colisão de veículos	-	-	-	-
Total	49	66	75	190

Fonte: Guarda Nacional Republicana – Comando Territorial de Setúbal – Secção de Operações, Treino e Relações Públicas, 2016.

A análise do quadro anterior permite-nos visualizar o número de crimes de violência doméstica registados pela GNR, por modus *operandi*, nos anos de 2013, 2014 e 2015 no concelho do Seixal. Constata-se que, neste triénio, predominaram, maioritariamente, as ameaças/agressões através de força física (n=146) e o uso de arma branca (n=26), que representaram 76,84% e 13,68%, respetivamente.

Quadro 10 – Crimes de Violência Doméstica, Registados pela GNR, por Sexo e Idade da Vítima e do Autor do Crime, no Município do Seixal, por Ano Civil												
Faixa etária	2013				2014				2015			
	Vítima		Autor		Vítima		Autor		Vítima		Autor	
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
0-5 Anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6-10 Anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11-17 Anos	3	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-
18-25 Anos	2	-	3	3	2	2	3	3	-	-	1	1
26-35 Anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36-45 Anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46-55 Anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56-64 Anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65 e mais Anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ignorado	48	6	5	38	51	9	6	54	-	-	11	62
Total	53	6	8	41	54	12	9	57	63	14	12	63

Fonte: Guarda Nacional Republicana – Comando Territorial de Setúbal – Secção de Operações, Treino e Relações Públicas, 2016.

No que concerne ao número de crimes de violência doméstica registados pela GNR, por sexo e idade da vítima e do autor do crime nos anos de 2013, 2014 e 2015 no concelho do Seixal, constata-se:

- Predominância e aumento progressivo do número de vítimas de violência doméstica registadas do sexo feminino;
- Aumento acentuado das vítimas de violência doméstica registadas do sexo masculino, passando de 6 no ano de 2012 para 14 em 2015, que se traduz num aumento percentual de 133,33%;
- Preponderância e aumento progressivo do número de autores de crime de violência doméstica do sexo masculino;
- Ligeiro aumento do número de crimes de violência doméstica perpetrados por indivíduos do sexo feminino.

Globalmente, no que concerne aos crimes de violência doméstica registados pela GNR nos anos de 2013,2014 e 2015, conclui-se:

- **Aumento progressivo dos crimes de violência doméstica, cometidos, esmagadoramente, por indivíduos do sexo masculino, através de maus tratos físicos e psicológicos e recorrendo, maioritariamente, a ameaças/agressões através do uso de força física e utilização de arma branca.**

Quadro 11 - Crimes de Violência Doméstica, Registados pela PSP, por Número de Ocorrências, Sexo do Suspeito e Vitima, Tipo de Violências e Armas Utilizadas em 2013

N.º de Ocorrências	Denunciado Suspeito		Vítima		Tipo de Violência Praticada	Tipo de Armas Utilizadas
	Sexo		Sexo			
	M	F	M	F		
Entre Cônjuges (ou casais em situação análoga)	180					
Entre Ex-cônjuges (ou casais que viveram em situação análoga)	79					
Contra descendentes (filhos, enteados, netos...)	81					
Contra ascendentes (pais, padrastos, avós...)	27					
Contra colaterais (irmãos, primos, cunhados...)	0					
Contra outros familiares / outras situações de VD	28					
Indefinido	2					
Total	397					
	M	F	M	F		
	331	66	84	313	Física	312
					Sexual	3
					Psicológica / Emocional	361
					Económica	18
					Social	28
					Arma Branca	0
					Arma Fogo Defesa	0
					Arma de Fogo de Caça	0
					Outro Tipo de Arma	0
					Desconhecido	0
					Nenhum	397

Fonte: Polícia de Segurança Pública - Comando Distrital de Setúbal - Divisão Policial do Seixal, 2016.

O quadro anterior espelha o número de crimes de violência doméstica, registados pela Polícia de Segurança Pública, por número de ocorrências, sexo do suspeito e vítima, tipo de violências e armas utilizadas em 2013. Assim, verificou-se a ocorrência de 397 crimes de violência doméstica, praticados, maioritariamente, entre cônjuges ou casais em situação análoga (n=180), contra descendentes - filhos, enteados, netos... (n=81) e por entre ex-cônjuges ou casais que viveram em situação análoga (n=79) que representavam 45,34%, 20,40% e 19,90%, respetivamente.

A violência psicológica/emocional e a violência física foram as mais utilizadas, mormente por indivíduos do sexo masculino, sem recurso à utilização de armas.

Quadro 12 - Crimes de Violência Doméstica, Registados pela PSP, por Número de Ocorrências, Sexo do Suspeito e Vitima, Tipo de Violências e Armas Utilizadas em 2014

N.º de Ocorrências	Denunciado Suspeito		Vítima		Tipo de Violência Praticada	Tipo de Armas Utilizadas
	Sexo	Sexo	Sexo	Sexo		
Entre Cônjuges (ou casais em situação análoga)						
Entre Ex-cônjuges (ou casais que viveram em situação análoga)						
Contra descendentes (filhos, enteados, netos...)						
Contra ascendentes (pais, padrastos, avós...)						
Contra colaterais (irmãos, primos, cunhados...)						
Contra outros familiares / outras situações de VD						
Indefinido						
Total						
	M	F	M	F		
151	59	76	29	2	44	1
	362	309	53	80	282	289
						6
						338
						36
						35
						0
						0
						0
						0
						1
						361

Fonte: Polícia de Segurança Pública - Comando Distrital de Setúbal - Divisão Policial do Seixal, 2016.

O quadro anterior indica-nos o número de crimes de violência doméstica, registados pela Polícia de Segurança Pública, por número de ocorrências, sexo do suspeito e vítima, tipo de violências e armas utilizadas em 2014.

Registaram-se 362 crimes de violência doméstica, praticados, principalmente, entre cônjuges ou casais em situação análoga (n0151), contra descendentes - filhos, enteados, netos... (n=76) e por entre ex-cônjuges ou casais que viveram em situação análoga (59) que representavam 41,71%, 20,99% e 16,30%, respetivamente.

A violência psicológica/emocional e a violência física foram as mais utilizadas, mormente por indivíduos do sexo masculino, sem recurso à utilização de armas.

Quadro 13 - Crimes de Violência Doméstica, Registados pela PSP, por Número de Ocorrências, Sexo do Suspeito e Vitima, Tipo de Violências e Armas Utilizadas em 2015

N.º de Ocorrências	Denunciado Suspeito		Vítima		Tipo de Violência Praticada	Tipo de Armas Utilizadas
	Sexo		Sexo			
	M	F	M	F		
Entre Cônjuges (ou casais em situação análoga)	155					
Entre Ex-cônjuges (ou casais que viveram em situação análoga)	48					
Contra descendentes (filhos, enteados, netos...)	49					
Contra ascendentes (pais, padrastos, avós...)	29					
Contra colaterais (irmãos, primos, cunhados...)	3					
Contra outros familiares / outras situações de VD	43					
Indefinido	3					
Total	290	40	56	274		
					Física	253
					Sexual	13
					Psicológica / Emocional	312
					Económica	31
					Social	46
					Arma Branca	2
					Arma Fogo Defesa	0
					Arma de Fogo de Caça	0
					Outro Tipo de Arma	0
					Desconhecido	0
					Nenhum	328

Fonte: Polícia de Segurança Pública - Comando Distrital de Setúbal - Divisão Policial do Seixal, 2016

O quadro acima dá-nos uma perspetiva do número de crimes de violência doméstica, registados pela Polícia de Segurança Pública, por número de ocorrências, sexo do suspeito e vítima, tipo de violências e armas utilizadas no concelho do Seixal em 2015.

Registaram-se 330 crimes de violência doméstica, praticados, maioritariamente, entre cônjuges ou casais em situação análoga (n=155), contra descendentes - filhos, enteados, netos... (n=49) e por entre ex-cônjuges ou casais que viveram em situação análoga (n=48) que representavam 46,97%, 14,85% e 14,55%, respetivamente.

A violência psicológica/emocional e a violência física foram as mais utilizadas, mormente por indivíduos do sexo masculino, sem recurso à utilização de armas.

Resumidamente, no que concerne aos crimes de violência doméstica registados pela Polícia de Segurança Pública entre 2013 e 2015, constata-se:

- Uma diminuição gradual e progressiva do número de ocorrências de violência doméstica registadas pela PSP, baixando das 397 registadas em 2013 para as 330 ocorrências verificadas em 2015, ou seja uma diminuição percentual de -16,88%;
- Diminuição das ocorrências de violência doméstica registadas pela PSP nas tipologias mais comuns por ano, ou seja, entre cônjuges ou casais em situação análoga, contra descendentes - filhos, enteados, netos e por entre ex-cônjuges ou casais que viveram em situação análoga, acompanhada por um aumento do número de ocorrências contra outros familiares/outras situações de violência doméstica;
- Diminuição ligeira da violência psicológica/emocional e física e um aumento da violência sexual que passou de 6 casos em 2013 para 13 em 2015, ou seja um aumento percentual de 116,67%.

Quando se agregam os dados, possíveis de correlacionar, fornecidos pela PSP e GNR, relativos aos crimes de violência doméstica registados entre 2013 e 2015, destaca-se:

- 1) Um total de **1.279 crimes de violência doméstica registados** pelas duas forças policiais, 190 (14,86%) pela GNR e 1.089 (85,14%) pela PSP, sendo que 188 (14,70%) autores/denunciados ou suspeitos de violência doméstica eram do sexo feminino e 1.091 (85,30%) do sexo masculino;
- 2) Um total de **1.291 vítimas de violência doméstica registadas**, sendo 1.039 (80,48%) do sexo feminino e 252 (19,52%) do sexo masculino;

10.4.3 – Violência Doméstica – Femicídios

A União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR), por meio do trabalho que desenvolve no Observatório de Mulheres Assassinadas (OMA) apresenta, anualmente, desde 2004, o relatório final dos dados sobre femicídio e tentativas de femicídio ocorridas em Portugal e noticiadas na imprensa, sendo que utiliza este termo para designar os assassinatos de mulheres valorizando o contexto da sua ocorrência distinguindo-os, desta forma, dos assassinatos no âmbito da criminalidade violenta em geral.

A análise do quadro seguinte dá-nos uma panorâmica da evolução do número de femicídios recolhidos pela União de Mulheres Alternativa e Resposta em Portugal, Madeira e Açores, distritos e concelho do Seixal, entre os anos 2004 a 2015.

Constata-se que nos anos em análise se registaram um total de **432 femicídios**, verificando-se oscilações entre anos, não existindo, por isso, um padrão-tipo de ocorrência, embora, se destaquem pela negativa, os anos de 2008 e 2014, onde se registaram 46 e 45 femicídios, respetivamente.

No que concerne aos distritos de ocorrência, verifica-se que Lisboa 94 (21,76%), Porto 61 (14,12%) e Setúbal 45 (10,42%) continuam a assumir taxas de incidência preocupantes perfazendo um total de 200 (46,30%) dos 432 femicídios praticados nesse período. Pelo contrário, as taxas de incidências menores verificaram-se nos

distritos de Évora (4), Guarda (5) e Portalegre (6). Registaram-se, ainda, 20 femicídios que não foi possível à UMAR identificar os distritos de ocorrência.

Nas Regiões Autónomas foram noticiados, entre 2014 e 2015, um total de 19 femicídios, 7 na Madeira e 12 nos Açores.

Quadro 14 - Número de Femicídios Recolhidos pela União de Mulheres Alternativa e Resposta em Portugal, Distritos e Concelho do Seixal, por Ano Civil													
Unidade Geográfica	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Portugal	40	34	36	22	46	29	44	27	41+1	37+1	43+2	29	428+4 (432)
Distritos													
Desconhecido	19	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	20
Aveiro	1	3	1	0	2	0	2	1	1	0	1+1	2	14+1 (15)
Beja	1	0	1	1	0	1	0	1	2	1	1	0	9
Braga	2	2	0	0	2	1	2	1	2	1	1	0	14
Bragança	0	1	1	0	0	1	1	1	0	1	2	0	8
Cast. Branco	2	4	0	0	1	3	0	1	0+1	1	0	0	12+1 (13)
Coimbra	2	0	0	1	3	1	1	2	0	2	3+1	2	17+1 (18)
Évora	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	0	4
Faro	0	0	3	1	1	2	5	1	2	2	3	3	23
Guarda	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	1	5
Leiria	1	0	4	2	1	1	1	1	2	4	1	2	20
Lisboa	5	9	6	6	9	6	9	7	13	13	5	6	94
Portalegre	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	1	0	6
Porto	3	10	8	3	7	2	6	2	6	2	5	7	61
Santarém	0	1	3	1	2	1	0	1	1	2	3	0	15
Setúbal	0	2	3	2	4	3	8	5	3	4	7	4	45
Vila Real	1	0	1	0	0	3	2	1	2	0+1	3	0	13+1 (14)
Viana Castelo	2	1	0	2	0	0	0	0	1	1	0	0	7
Viseu	1	1	2	1	4	1	2	2	3	0	3	2	22
Madeira	0	0	0	0	0	1	4	0	1	0	1	0	7
Açores	0	0	0	1	6	1	1	0	1	1	1	0	12
Concelho													
Seixal	-	1	2	-	-	-	-	-	0	0	4	2	9

Fonte: OMA – Observatório de Mulheres Assassinadas da União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR)

Nota: (+) Corresponde a femicídios referentes a anos anteriores mas só conhecidos em 2015

Relativamente ao concelho do Seixal, foram noticiados, entre 2004 e 2015, um total de 9 femicídios, o que perfaz 20,00% das ocorrências verificadas no conjunto dos municípios que integram o distrito de Setúbal.

Em 2014, dos 7 femicídios noticiados no distrito de Setúbal, 4 ocorreram no município do Seixal que representaram 57,14% e, em 2013, dos 4 femicídios noticiados, 2 registaram-se no Seixal, correspondendo a 50,00%.

Quadro 15 - Listagem de Femicídios Noticiados no Concelho do Seixal entre 2004 e 2015					
Data de ocorrência	Idade da vítima	Relação com homicida	Local da prática do Crime	Área Geográfica	Arma do Crime / Meio Empregue
2005	18	Ex-namorado	N.i	Cruz de Pau	Arma de fogo
2 de maio de 2006	+ - 50	Ex-companheiro	N.i	Seixal	Arma de fogo
janeiro de 2006	40	Marido	N.i	Amora	Arma branca
12 de fevereiro de 2014	25	Companheiro	Residência	Cruz de Pau	Arma de Fogo
9 de julho de 2014	44	Marido	Via Pública	Amora	Arma de Fogo
Ni	25	Ex-companheiro	Via Pública	Fogueteiro	Afogamento
12 de janeiro 2014	78	Descendente direto 2.º grau	Residência	Corroios	Espancamento
25 de fevereiro de 2015	40	Amante	Via Pública	Cruz de Pau	Agressão com objeto
3 de março de 2015	29	Marido	Residência	St.ª Marta do Pinhal	Arma branca

Fonte: OMA – Observatório de Mulheres Assassinadas da União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR)

A análise do quadro anterior permite-nos analisar mais detalhadamente algumas variáveis relativas às vítimas de femicídio noticiados no Concelho do Seixal entre 2004 e 2015. Assim, genericamente, conclui-se:

- 6 dos 9 femicídios noticiados no concelho do Seixal ocorreram entre 2014 e 2015, sendo que estas mulheres tinham idade igual ou inferior a 40 anos;
- A arma do crime/meio empregue mais utilizado pelo agressor foi arma de fogo (4) seguido de arma branca (2);
- 6 dos 9 femicídios noticiados no Concelho do Seixal foram perpetrados na freguesia de Amora, predominando a localidade da Cruz de Pau com 4 ocorrências.

Resumindo, conclui-se que entre 2004 e 2015 se verificou:

- A ocorrência de **432 femicídios em Portugal que representa uma média de 36 femicídios por ano e 3 por mês;**
- **Lisboa, Porto e Setúbal foram os distritos em que se verificaram as maiores taxas de incidência de femicídios;**
- **Nos anos de 2014 e 2015, foram noticiados um total de 9 femicídios no município do Seixal** que representam 20% do conjunto das ocorrências noticiadas no distrito de Setúbal;
- **Em 2014 e 2015 registou-se um total de 6 femicídios no município do Seixal,** valor superior, por exemplo, ao verificado nos distritos de Évora e Guarda entre 204 e 2015.

Ainda, segundo dados do Observatório de Mulheres Assassinadas da União de Mulheres Alternativa e Resposta, no período em análise, destaca-se:

- **Os grupos etários mais vitimizados** pelo femicídio por violência de género é o das mulheres com idades entre os **36 e os 50 anos (n=132)** e os **24 e os 35 anos (n=99);**
- **As idades dos homicidas** seguem o mesmo padrão das vítimas, destacando-se o escalão etário **36-50 anos (n=131);**

- Dos 432 femicídios registados pelo OMA entre 2004 e 2015, 84,25% foram cometidos em relações de intimidade presente ou passada e embora se verifique uma dispersão da ocorrência do crime por quase todos os meses do ano, continua a ser nos meses de verão que este fenómeno apresenta uma maior preponderância;
- Partindo-se da análise dos dados relativos às vítimas associadas contabilizadas nos anos 2004 a 2015, verificamos que o OMA contabilizou um total de 406 vítimas associadas - diretas e indiretas de femicídio e/ou tentativa de femicídio.

Quadro 16 -- Número de Tentativas de Femicídio Recolhidos pela União de Mulheres Alternativa e Resposta em Portugal, Distritos e Concelho do Seixal, por Ano Civil													
Unidade Geográfica	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Portugal	26	44	46	59	40	28	39	44	53	36	49	39	503
Distritos													
Desconhecido	18	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	20
Aveiro	0	5	8	11	4	2	4	1	2	3	4	3	47
Beja	0	1	0	0	1	0	0	1	0	1	1	1	6
Braga	0	2	4	5	1	4	4	2	2	1	4	3	32
Bragança	0	1	2	0	0	0	0	3	1	1	3	0	11
Cast. Branco	0	1	0	1	1	0	1	1	1	1	1	0	8
Coimbra	0	2	0	2	3	3	2	0	1	2	2	2	19
Évora	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	4
Faro	0	1	2	2	3	1	2	1	1	2	5	4	24
Guarda	1	0	1	0	0	1	1	1	2	1	1	1	10
Leiria	0	0	2	3	6	1	1	5	1	2	1	2	24
Lisboa	3	4	8	16	7	5	9	9	12	11	8	14	106
Portalegre	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2
Porto	1	13	6	7	8	3	5	9	9	5	7	4	77
Santarém	1	1	1	3	2	1	0	4	3	2	2	0	20
Setúbal	1	3	0	1	2	2	4	5	12	2	2	5	39
Vila Real	0	2	3	0	0	0	0	0	1	1	2	0	9
Viana Castelo	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3
Viseu	1	5	5	4	0	4	1	0	1	1	5	0	27
Madeira	0	1	1	2	0	0	0	1	2	0	0	0	7
Açores	0	0	1	1	2	0	4	0	0	0	0	0	8
Concelho													
Seixal	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0	1	1	4

Fonte: OMA – Observatório de Mulheres Assassinadas da União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR).

O quadro anterior dá-nos uma perspetiva pormenorizada da evolução do número de tentativas de femicídio recolhidos pela União de Mulheres Alternativa e Resposta em Portugal, Madeira e Açores, distritos e concelho do Seixal, entre 2004 e 2015.

Inferimos que nesses 12 anos se registaram um total de **503 tentativas de femicídio**, registando-se oscilações entre anos, não existindo, por isso, um padrão-tipo de ocorrência, embora, se destaquem negativamente, os anos de 2007 e 2012, onde se registaram 59 e 53 tentativas de femicídio, respetivamente.

No que concerne aos distritos de ocorrência, verifica-se que Lisboa 106 (21,07%), Porto 77 (15,31%), Aveiro 45 (9,34%) e Setúbal 39 (7,75%) são os que apresentam taxas de incidência mais preocupantes perfazendo um total de 267 (53,08%) das 503 tentativas de femicídio praticados nesse período.

Pelo contrário, os números de incidências menores verificaram-se nos distritos de Portalegre (2), Viana do Castelo (3) e Évora (4). Registaram-se, ainda, 20 tentativas de femicídio em que não foi possível à UMAR identificar os distritos de ocorrência.

Relativamente ao concelho do Seixal, foram noticiados, entre 2014 e 2015, um total de 4 tentativas de femicídio, o que perfaz 10,26% das ocorrências verificadas no conjunto dos 13 municípios que integram o distrito de Setúbal. De registar que estas tentativas se distribuíram apenas em 3 dos 12 anos, nomeadamente, 2012, 2014 e 2015.

Em 2014, das 2 tentativas de femicídio noticiados no distrito de Setúbal, uma ocorreu no município do Seixal que representa 50,00%.

Resumindo, conclui-se que entre 2004 e 2015 se verificou:

- A ocorrência de 503 tentativas de femicídio em Portugal que representa uma média de 42 tentativas de femicídio por ano e 3,5 por mês;

- Lisboa, Porto, Aveiro e Setúbal foram os distritos em que se verificaram as maiores taxas de incidência de tentativas de femicídio;
- O município do Seixal não apresentou até ao ano de 2011 quaisquer registo de femicídio na forma tentada. Nos anos em que foram noticiadas (2012, 2014 e 2015) registou uma percentagem, face ao número total do distrito de Setúbal, de 16,67%, 50%00 e 20%00, respetivamente.

Ainda, segundo dados do Observatório de Mulheres Assassinadas da União de Mulheres Alternativa e Resposta, no período em análise, destaca-se:

- **No que respeita à idade das vítimas de femicídio na forma tentada, conclui-se que as faixas etárias 24-35 anos e 36-50 anos são as que registaram valores mais elevados, perfazendo ambas 54%00 (n=21) do total por com idades entre os 36 e os 50 anos;**
- **As idades dos homicidas seguem o mesmo padrão do das vítimas,** destacando-se o escalão etário 36-50 anos;
- Embora se verifique uma dispersão da ocorrência do crime por todos os meses do ano, continua a ser nos meses de verão que este fenómeno apresenta uma maior preponderância;
- Embora se verifique uma dispersão da ocorrência do crime por todos os meses do ano, continua a ser nos meses de verão, nomeadamente em agosto e setembro que este fenómeno apresenta uma maior preponderância.

10.4.4 – Violência Doméstica – Respostas Especializadas no Âmbito da Violência Doméstica

10.4.4.1 - A Cooperativa de Solidariedade Social Pelo Sonho é Que Vamos através do **Gabinete de Atendimento a Vitimas de Violência Doméstica do Seixal (GAVVD)** que funciona como serviço de proximidade, com resposta de informação, encaminhamento e atendimento para informação, no ano de 2016, até 31 de outubro,

tinha efetuado o atendimento a 13 vítimas, todas do sexo feminino. De realçar que o número de vítimas atendidas tem vindo a decrescer gradualmente, cifrando-se em 37 em 2014, 20 em 2015 e 13 em 2016.

Relativamente à tipologia da vitimização predomina, ao longo dos anos, a psicológica, seguida da física, sexual e por fim a económica, sendo que em 2016 a maioria das vítimas atendidas no GAVVD tinha idades compreendidas entre os 30 e 50 anos.

10.4.4.2 - A Cooperativa de Solidariedade Social Pelo Sonho é Que Vamos dinamiza, igualmente, a resposta **Casa de Abrigo Nova Esperança**, com capacidade para 20 utentes (mulheres e crianças), que consiste no acolhimento temporário a mulheres vítimas de violência doméstica, acompanhadas ou não de filhos menores, que não possam, por questões de segurança, permanecer nas suas residências habituais.

As Casas de Abrigo têm como principais objetivos:

- Proporcionar às mulheres um alojamento seguro e temporário, proporcionando um equilíbrio físico e emocional;
- Promover aptidões pessoais, profissionais e sociais;
- Ajudar as mulheres a tornarem-se progressivamente mais aptas, a definir o seu projeto de vida e levá-lo avante.

Segundo dados fornecidos pela entidade, o número de acolhimentos tem vindo a decrescer gradualmente, perfazendo 56 (24 mulheres e 32 crianças) em 2014, 31 (14 mulheres e 17 crianças) em 2015 e 8 (3 mulheres e 5 crianças) em 2016.

A permanência média do número de dias das vítimas na Casa de Abrigo Nova Esperança tem vindo a subir exponencialmente no período em análise, passando dos 143 em 2014, para os 186,6 em 2015, atingindo em 2016 os 322,2 dias.

O aumento do número médio de dias de permanência na resposta deve-se a uma maior consciencialização das vítimas que origina que as mesmas apenas abandonam a Casa de Abrigo quando o projeto de vida delineado, é alcançado, ou seja, quando atingem a autonomização. Existem, ainda, vítimas que saem da resposta por acolhimento de familiares/amigos e por incumprimento de regras.

Este fenómeno (aumento do número médio de dias de permanência na resposta) origina, como é óbvio, a impossibilidade de acolhimento de outras vítimas, e consequentemente a redução anual do número de vítimas acolhidas.

10.4.4.3 – Esta entidade dinamizada ainda a resposta **Acolhimento de Emergência**, pertencente à Casa Abrigo Nova Esperança, que tem capacidade para três utentes (mulheres e crianças), acolhe vítimas em situação de emergência (alto risco) para vitimização, tendo em vista a proteção da sua integridade física e psicológica.

Nesta valência, contrariamente à resposta de Casa de Abrigo, o número de acolhimentos tem vindo a crescer gradualmente, perfazendo 10 (5 mulheres e 5 crianças) em 2014, 29 (18 mulheres e 11 crianças) em 2015 e 34 (25 mulheres e 9 crianças) em 2016.

Relativamente à permanência média do número de dias das vítimas em Acolhimento de Emergência tem vindo a subir gradualmente no período em análise, passando dos 6,8 em 2014, para 7,72 em 2015, atingindo em 2016 os 10,96 dias.

10.5 - Justiça

10.5.1 – Enquadramento

A reforma do Mapa Judicial, aprovada em Conselho de Ministros, insere-se num vasto conjunto de medidas legislativas na área da Justiça que o Governo tem vindo a implementar e é neste contexto que surge, através do diploma que procede a regularização da Lei n.º 62/2013, de 26 de Agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário), estabelecendo o regime aplicável a organização e funcionamento dos tribunais judiciais.

A Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, no seu Artigo 79.º, refere que os tribunais judiciais de primeira instância são, em regra, os tribunais de comarca e designam-se pelo nome da circunscrição em que se encontram instalados.

Os tribunais de comarca, têm, segundo o Artigo 80.º, as seguintes competências:

- Preparar e julgar os processos relativos a causas não abrangidas pela competência de outros tribunais;
- Os tribunais de comarca são de competência genérica e de competência especializada.

Segundo a mesma lei, Artigo 81.º, os tribunais de comarca desdobram-se em:

- a) Instâncias centrais que integram secções de competência especializada;
- b) Instâncias locais que integram secções de competência genérica e secções de proximidade.

Nas instâncias locais, as secções de competência genérica podem ainda desdobrar-se em secções cíveis, em secções criminais e em secções de pequena criminalidade, quando o volume ou a complexidade do serviço o justifiquem.

Assim, a Comarca de Lisboa é uma das 23 Comarcas do país e abrange 7 municípios, a saber, Alcochete, Almada, Barreiro, Lisboa, Moita, Montijo e Seixal. Na Comarca existe o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa com sede nesta localidade.

Na estrutura do Tribunal Judicial existem instâncias centrais, com secções de competência especializada; e existem instâncias locais. Esta estrutura implanta-se em 6 municípios da Comarca, a saber, Almada, Barreiro, Lisboa, Moita, Montijo e Seixal.

Existe, ainda, o Departamento de Investigação e Acção Penal (DIAP), com sede em Lisboa e secções nos concelhos de Almada, Barreiro, Lisboa, Moita, Montijo e Seixal.

Concelho do Seixal:

O Ministério Público exerce funções em:

a) DIAP - Departamento de Investigação e Acção Penal - Secções do Seixal

	Morada	Telefone	Fax	E-mail
DIAP	Quinta dos Franceses 2840 - 499 Seixal	212 274 500	212274598	seixal.ministeriopublico@tribunais.org.pt

b) Instância central

- 4.ª Secção de Família e Menores
- Área de competência territorial: Município de Seixal.

Atendimento do público pelo MP:

- Carácter genérico no horário de atendimento ao público da secretaria (9h - 12h30 / 13h30 - 16h).
- Secção de Família e Menores: 6.ª feira; Situações urgentes, todos os dias.

10.5.1 - Dados Estatísticos

Unidade Geográfica	Quadro 17 – Duração média dos processos findos nos tribunais judiciais de 1ª instância, Unidade geográfica e Tipo de processo, 2013 (2)			
	Cíveis	Penais	Tutelares	Laborais
	Mês			
Portugal	37	11	11	13
Grande Lisboa	52	17	14	18
Península de Setúbal	30	13	15	12
Alcochete	-	-	-	-
Almada	27	12	12	13
Barreiro	25	15	14	11
Moita	36	7	140	-
Montijo	28	7	-	-
Palmela	-	-	-	-
Seixal	29	14	22	-
Sesimbra	31	11	-	-
Setúbal	34	14	10	11

Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2014

(2) A duração média dos processos findos corresponde ao tempo que medeia entre a data da entrada do processo e a data da decisão final (acórdão, sentença ou despacho) na instância respetiva, independentemente do trânsito em julgado. A duração média dos processos tutelares findos corresponde ao período de tempo entre a data de início e a data de termo do processo no mesmo tribunal. Nestes dados não estão contabilizados processos transitados, apensados, incorporados ou integrados, remetidos a outra entidade e processos com termo "Não Específico" transitados, apensados, incorporados ou integrados, remetidos a outra entidade e processos com termo "Não Específico".

Da análise do quadro anterior pode-se concluir que os **Processos Cíveis** se constituíam como a tipologia em que a duração média dos processos findos nos tribunais judiciais de 1.ª instância era maior. Em Portugal a duração média desta tipologia de processos era, em 2013, de 37 meses, sendo que na Península de Setúbal ascendia aos 30 meses e no Concelho do Seixal aos 29 meses.

Relativamente aos **Processos Penais**, constata-se que em Portugal a duração média desta tipologia de processos era, em 2013, de 11 meses, sendo que na Península de Setúbal ascendia aos 17 meses e no Concelho do Seixal aos 14 meses.

No que concerne aos **Processos Tutelares**, conclui-se que a duração média desta tipologia de processos era substancialmente maior no Seixal (n=22) e Península de Setúbal (n=14) do que se verificava em Portugal (n=11). Pode-se mesmo concluir que era no Concelho do Seixal, excetuando o concelho da Moita, onde o tempo médio rondava os 140 meses, que a duração média dos processos findos nos tribunais de 1.ª instância era mais elevada.

Quadro 18 - Evolução Anual dos Processos (%) nos Tribunais Judiciais de 1ª Instância por Localização Geográfica, por Ano Civil			
Unidade Geográfica	2013	2012	2011
Portugal	-10,4	1,1	1,8
Grande Lisboa	-16	-3,6	-0,1
Península de Setúbal	-0,8	5,6	7,8
Alcochete	-	-	-
Almada	2,4	8,9	4,5
Barreiro	-1,3	4,1	10,9
Moita	-2,1	6,7	8,1
Montijo	0,7	9,5	6,5
Palmela	-	-	-
Seixal	2,5	9,6	6,6
Sesimbra	1	4,9	11,2
Setúbal	-5,4	0,2	9,4

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, 2016

No que respeita à evolução anual dos processos nos tribunais judiciais de primeira instância pode-se, globalmente, concluir:

- Portugal apresentou em 2013, pela primeira vez, nos anos em análise, uma evolução anual dos processos nos tribunais judiciais de primeira instância negativa (%=-10,4);
- A Grande Lisboa apresentou em 2013 uma evolução anual dos processos nos tribunais judiciais de primeira instância negativa (%=-16), tendência que já se tinha verificado nos anos de 2011 e 2012;

- A Península de Setúbal apresentou em 2013, pela primeira vez, nos anos em análise, uma evolução anual dos processos negativa (%=-0,8);
- **O Concelho do Seixal, em 2013, foi o que apresentou a maior evolução anual dos processos nos tribunais judiciais de primeira instância (%=2,5) de todas as unidades geográficas analisadas.**

De referir que estes dados, só por si, não permitem retirar conclusões precisas sobre a evolução anual dos processos nos tribunais judiciais de primeira instância uma vez que este também depende de outras variáveis que não se encontram aqui mencionadas, nomeadamente o número de processos em tramitação, o número de magistrados no ativo em cada um dos tribunais, entre outros.